



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO N.º 236/04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004.**

“Dispõe sobre unificação de lotes de terreno”

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

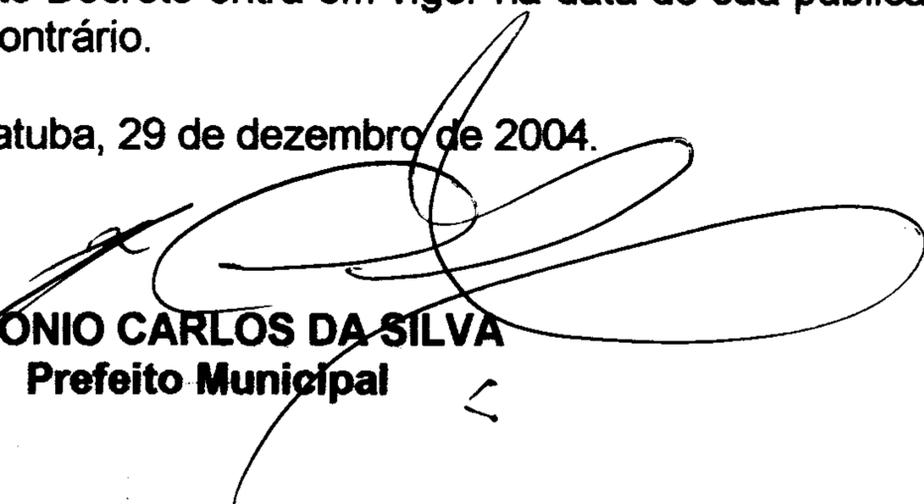
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a unificação de 02 (dois) lotes de terreno, sob n.ºs 13 e 14, da quadra , do loteamento denominado “Parque Balneário Poiães”, no município de Caraguatatuba, cadastrados na Prefeitura Municipal, respectivamente, sob n.ºs 05.200.004/005 em nome de **TOPCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme consta das Matrículas Imobiliárias n.ºs 27.089 e 29.439 do Registro de Imóveis Local, possuindo o lote n.º 13 a área de 490,00m<sup>2</sup> e o lote n.º 14 a área de 490,00m<sup>2</sup>, passando a constituir uma única área unificada de 980,00m<sup>2</sup>, cujas plantas e memoriais descritivos foram aprovados pela Secretaria de Urbanismo, Habitação e Trânsito, pelo Processo Administrativo n.º 25.532/04, que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

**Parágrafo Único** - A unificação, de que trata o presente Decreto, somente produzirá efeitos internos e será efetivada a alteração nos assentamentos cadastrais da Municipalidade, após a regularização registrária no Serviço de Registro de Imóveis competente.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 29 de dezembro de 2004.

  
**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal



14  
1533405

Memorial descritivo para a unificação do lote 14 do local denominado Parque Balneário Poiares, localizado na Fazenda Poiares, matrícula 29.439, e de um terreno localizado no local denominado Parque Balneário localizado na fazenda Poiares, matrícula 27.089, ambos com frente para a Rua das Gaivotas, no bairro Parque Balneário Poiares, Município de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, propriedade esta de Topcon Engenharia e Construções Ltda.

Joaquim Leandro de Souza Barros  
Secretaria de Urbanismo, Habitação e Trânsito  
Coordenador de Urbanismo  
Matrícula 2627

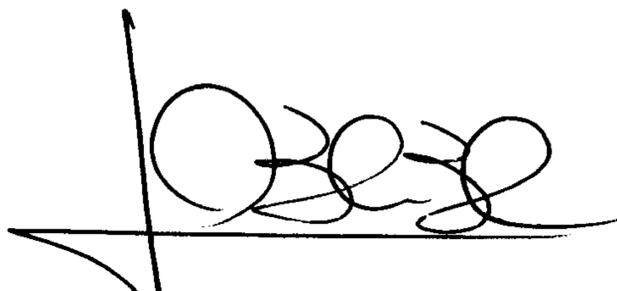
**Situação Atual:**

Lote oriundo da matrícula 27.089 medindo: 14,00 m (quatorze metros) de frente para a Rua das Gaivotas, 35,00m (Trinta e cinco metros) do lado direito de quem do terreno olha para a referida rua, confrontando com o terreno de Paulo Jansiski; 35,00m (trinta e cinco metros) do lado esquerdo com terreno de Lydia Jansiski e 14,00m (quatorze metros) nos fundos onde confronta com terra de propriedade de Empreendimentos Caraguatatuba de Indústria e Comércio Ltda, encerrando a área de 490,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e noventa metros quadrados).

Lote 14 oriundo da matrícula 29.439 medindo: 14,00m (quatorze metros) de frente para a Rua das Gaivotas, 35,00m (Trinta e cinco metros) do lado direito de quem do terreno olha para a referida rua confrontando com o terreno de Raimundo A. do Nascimento, 35,00m (trinta e cinco metros) do lado esquerdo confrontando com terreno de Nicolau Jansiski e 14,00m (Quatorze metros) nos fundos confrontando com terras de propriedade de Empreendimentos Caraguatatuba de Indústria e Comércio Ltda, encerrando uma área de 490,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e noventa metros quadrados).

**Situação Pretendida:**

Lote Oriundo da unificação das matrículas 27.089 e 29.439 medindo: 28,00 (vinte e oito metros) de frente para a Rua Das gaivotas, 35,00 (trinta e cinco metros) do lado direito de quem do terreno olha para a referida Rua onde confronta com Raimundo A. do nascimento, 35,00 (Trinta e cinco metros) do lado esquerdo onde confronta com Lydia Jansiski e 28,00m (Vinte e oito metros) nos fundos onde confronta com terras de propriedade de Empreendimentos Caraguatatuba de Indústria e Comercio Ltda encerrando uma área de 980,00 m<sup>2</sup> (Novecentos e oitenta metros quadrados)



Caraguatatuba, 12 de Novembro de 2004

Topcon Engenharia e Const. Ltda  
Sócio – Leandro Borella Barbosa